

DECRETO Nº 548/2007

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Recebimento de Obras do Município de Iguatemi-MS, composta pelos servidores municipais **Macimiano Claro Nogueira Moreira**, Engenheiro Civil, **Paulo Krein**, Gerente Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura e **Wesler Cândido da Silva**, Gerente do Núcleo de Documentos e Convênios, para, sob a presidência do primeiro, receber as obras executadas pela Prefeitura Municipal de Iguatemi, através de empresas contratadas.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior é nomeada em observância ao que preceitua o artigo 73, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL